



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Sequenciamento de genomas

Chamada para submissão de propostas N° 03/2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 03 (2023)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) faz saber na presente Chamada que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de pesquisa oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

Esta Chamada, que integra o Programa Fiocruz de incentivo à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, tem como objetivo geral oferecer serviço de sequenciamento de genomas humanos e de microrganismos (bactérias/fungos/vírus/protozoários), de interesse de saúde pública e/ou com potencial biotecnológico, e assim incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde.

Neste contexto, esta chamada destina-se ao apoio para a realização de sequenciamento genômico de projetos consolidados e coortes bem estabelecidas, visando incremento de qualidade das pesquisas com elevado grau de maturidade científica.

1. OBJETIVO

A presente Chamada visa promover o sequenciamento de genomas humanos e de bactérias/fungos/vírus/protozoários, de interesse de saúde pública e/ou com potencial biotecnológico, exclusivamente na forma de prestação de serviço, não havendo qualquer aporte financeiro. A proposta deve ser bem estruturada e delimitada quanto à coorte e ao formato do estudo.

Importante!

Esta Chamada se destina exclusivamente a prestação de serviço e não haverá aporte financeiro

É esperado que os projetos a serem apoiados demonstrem maturidade científica e estágio avançado de desenvolvimento, o que deverá ser evidenciado pelo(a) coordenador(a) na apresentação da proposta. Devem proporcionar o **avanço no desenvolvimento científico, tecnológico e social** que contribuam com os imensos desafios identificados nas dimensões biomédica, clínica, de saúde pública, econômico-social e ambiental.

Será obrigatório o depósito do material biológico humano ou de bactérias/fungos/vírus/protozoários nos biobancos ou coleções da Rede Fiocruz, assim como o depósito dos dados de pesquisa no repositório de dados da Fiocruz (ARCA Dados). Sequências de genoma humano deverão também ser compartilhadas com o Programa Genomas Brasil do Ministério da Saúde, que deverá receber também um conjunto de informações clínicas, fenotípicas e sociodemográficas associadas às amostras sequenciadas. A comprovação dos depósitos deverão ser apresentadas com o relatório final.

As propostas de pesquisa devem estar inseridas em um dos eixos temáticos descritos a seguir. Ressalta-se que serão valorizadas as propostas interdisciplinares, inovadoras, que contribuam significativamente para o avanço na fronteira do conhecimento científico, cujo resultado tenha potencial de impacto para a sociedade.

EIXOS TEMÁTICOS

- I. Sequenciamento de genomas humanos
- II. Abordagens combinadas de sequenciamento de agentes infecciosos (bactérias/fungos/vírus e protozoários) e seus hospedeiros humanos
- III. Sequenciamento de genomas de microrganismos isolados
 - a. Bactérias
 - b. Fungos
 - c. Vírus
 - d. Protozoários

Segue abaixo a estimativa de amostras a serem sequenciadas por eixo:

Eixo Temático	N. estimado de amostras
Sequenciamento de genoma humano	Até 10.000/ano, por dois anos
Sequenciamento de genoma de bactérias/fungos/vírus/protozoários	Até 5.000/ano, por dois anos

2. A QUEM SE DESTINA

O Programa INOVA Fiocruz está comprometido com a equidade, a inclusão e a valorização da diversidade. Neste sentido, todos os servidores doutores ativos em função de pesquisa de todas as unidades técnico-científicas ou escritórios da Fiocruz podem submeter propostas na condição de coordenador(a) do projeto.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os sequenciamentos serão conduzidos pelas Unidades e Plataformas da Fiocruz equipadas e capacitadas para sequenciamento genômico, e serão operados por responsáveis técnicos a serem designados para esta chamada.

O agendamento do sequenciamento será realizado através da Rede Plataformas Tecnológicas da Fiocruz - RPT mediante preenchimento dos documentos necessários para a entrada de material de acordo com as normas que estarão disponíveis. As instruções para acesso a essa plataforma serão disponibilizadas após aprovação do projeto. Os dados oriundos do sequenciamento serão disponibilizados somente para o(a) coordenador(a) do projeto.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 24 meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados desde que justificados adequadamente.

5. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas pelo(a) coordenador(a) do projeto conforme formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de

Brasília do dia 29/06/2023. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma (item 6 desta chamada), e conforme o descrito a seguir:

1. Identificação:

Título do projeto;

Nome do coordenador e coordenador adjunto;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Raça/Cor/Etnia;

Possui deficiência;

É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;

Data de nascimento;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;

Formação;

Link do currículo lattes;

Vínculo em Programa de Pós-Graduação:

2. Detalhamento do projeto:

Eixo temático do projeto: indicar o principal eixo temático e tema desta Chamada de inserção do projeto;

- I. Sequenciamento de genomas humanos
- II. Abordagens combinadas de sequenciamento de agentes infecciosos (bactérias/fungos/vírus e protozoários) e seus hospedeiros humanos
- III. Sequenciamento de genomas de microrganismos isolados
 - a. Bactérias
 - b. Fungos
 - c. Vírus
 - d. Protozoários

Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;

- a. [PBM] projetos de pesquisa biomédica, desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico, dispositivos médicos;
- b. [PEGS] projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde;
- c. [PTIC] projetos de tecnologia da informação e comunicação

Informe até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ¹;

Com qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona;

Palavras-chave;

¹ Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

Informar as temáticas predominantes na sua proposta;

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto:
contextualizar a contribuição do sequenciamento para responder o questionamento científico e/ou problema de saúde pública central do projeto;

Resumo: Sumarizar os principais elementos do projeto;

Justificativa: apontar a importância do sequenciamento para o desenvolvimento da pesquisa e/ou enfrentamento do problema de saúde pública;

Caracterização das amostras:

nº de amostras

Tipo de genoma: bactérias, fungos, vírus e/ou protozoários

Origem das amostras: clínico ou ambiental

As amostras estão coletadas? ainda não coletada, coletada integralmente ou coletada parcialmente.

Anexar declaração da proposta atestando que os isolados microbianos e virais sequenciados através dessa chamada serão depositados nas Coleções Biológicas e/ou Biobancos da Fiocruz e no Programa Genomas Brasil o Ministério da Saúde.

Informações adicionais

Desdobramentos e potencial de impacto: descrever o que espera alcançar após o sequenciamento das amostras e como se imagina que impactará o SUS.

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

Importante

É importante que seja destacada no projeto a pergunta central a ser respondida com os sequenciamentos que serão realizados.

O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (FAPs, CNPq, FINEP, PDTIS, PDTSP, InovaBio...);

Texto explicando por que o projeto e o sequenciamento são importantes para a sociedade;

3. Gestão do Projeto;

Experiência do coordenador: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

Experiência do coordenador adjunto: informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto e, caso seja de outra unidade da Fiocruz, como a parceria poderá favorecer a integração entre as unidades;

Equipe: informar os nomes de cada membro da equipe, sua formação acadêmica, seu vínculo institucional, unidade, grupo de pesquisa ou laboratório, inserção em programa de pós-graduação, designação de etnia/raça e gênero, informar se possui alguma deficiência, e quais atividades irá desenvolver no projeto.

4. **Legislações aplicáveis:** Indicar o cumprimento das legislações aplicáveis (ética em pesquisa, proteção de dados pessoais, acesso à informação e outras).

5. Inovação do projeto:

- a. Qual inovação esperada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação;
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?
- d. Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial?
- e. Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera o estágio a ser alcançado ao final do fomento deste Edital?

6. CRONOGRAMA

O período correspondente a cada etapa da Chamada está descrito abaixo no Cronograma:

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	29.05.2023
Início da submissão dos projetos	12.06.2023
Fim da submissão dos projetos*	29.06.2023
Homologação dos projetos	05.07.2023
Recurso da homologação dos projetos*	Até 06.07.2023
Resultado do recurso da homologação	10.07.2023
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	03.08.2023
Início da submissão de recursos	03.08.2023
Fim da submissão de recursos*	05.08.2023
Resposta aos ajustes solicitados*	06.08.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	11.08.2023
Implementação dos projetos	18.08.2023

Os prazos se esgotam às 23h59min das datas estipuladas no cronograma.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os projetos passarão pela etapa de homologação da submissão, na qual serão avaliados os seguintes requisitos, de caráter eliminatório:

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado;
- b. O coordenador e o coordenador adjunto deverão ser obrigatoriamente servidores ativos da Fiocruz;
- c. O coordenador e o coordenador adjunto podem participar apenas de uma proposta como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e de outra como equipe;
- d. Pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- e. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- f. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc*;
- g. Somente serão aceitos projetos executados/conduzidos/coordenados dentro da Fiocruz;
- h. Será obrigatória a apresentação de declaração pelo(a) coordenador(a) da proposta atestando que os isolados microbianos e virais sequenciados através dessa chamada serão depositados nas Coleções Biológicas e/ou Biobancos da Fiocruz e no Programa Genomas Brasil o Ministério da Saúde. O modelo de declaração será disponibilizado pelo Programa Inova para os coordenadores das propostas aprovadas posteriormente.

8. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Avaliação e por intermédio dos critérios abaixo. O comitê de avaliação será composto por profissionais do quadro da Fiocruz, podendo contar com consultores externos *ad hoc*.

Os projetos serão avaliados, tendo como base os critérios abaixo:

Critérios de avaliação
IMPACTO E INOVAÇÃO: Natureza inovadora e impacto potencial dos resultados da pesquisa na sociedade
Potencial de impacto social, considerando solução de problemas
Relevância: ambiental, econômica e tecnológica
Potencial de geração de novos conhecimentos e/ou de desenvolvimento tecnológico ou de abertura de novos campos
ABORDAGEM CIENTÍFICA Embasamento, clareza e aderência aos objetivos da chamada
Embasamento científico da problemática abordada na proposta
Clareza e objetividade da proposta
Aderência aos objetivos da Chamada
Exequibilidade de acordo com a vigência do edital

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor ativo da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

até as datas previstas e horários dos prazos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

7. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração. O Programa Inova não emitirá parecer detalhado em resposta a solicitações de reconsideração, se limitando a informar aos solicitantes a decisão de deferimento ou indeferimento.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

8. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

O envio das amostras que serão recebidas pela Unidade de Apoio ao Diagnóstico da Covid-19 (UNADIG) com os documentos relacionados será autorizado a partir da assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova.

Os procedimentos de preparação e encaminhamento de amostras serão especificados posteriormente pela UNADIG e Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz - RPT.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O projeto poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa; e

- b. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL, PUBLICAÇÕES E DEPÓSITOS

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar textualmente o apoio do Programa Inova da seguinte forma: **Sequenciamento Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz (PT) / Genomic Sequencing provided by the Inova Program (Programa Inova) of Fiocruz (EN).**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- e. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repósito Arca Dados da Fiocruz (<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa;
- f. Sequências de genoma humano deverão também ser compartilhadas com o Programa Genomas Brasil o Ministério da Saúde, que deverá receber também um

conjunto de informações clínicas, fenotípicas e sociodemográficas associadas às amostras sequenciadas, conforme instruído ao fim da vigência das propostas;

- g. Será obrigatório o depósito, pelo(a) coordenador(a) da proposta, dos isolados microbianos e virais sequenciados através dessa chamada nas Coleções Biológicas e/ou Biobancos da Fiocruz.

11. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

12. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade;
- b. Poderão ocorrer entrevistas de acompanhamento ao longo do período de vigência do Edital; e
- c. O proponente do projeto deve gravar vídeos sobre sua pesquisa, quando solicitado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail sequenciamento.inova@fiocruz.br.

14. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.